

LIDO  
Na Sessão de:

08/08/2022



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

08/08/2022

Ofício 1.412/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 14.640/2022 de 15/06/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 04/08/2022  
Horas 12:58 Sessão 3301  
Ass. Robson Lobo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 825/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 534/2022, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS), que indica ao Executivo Municipal a contratação de empresa especializada para retirar a pichação no Marco do Jauru e posterior cercamento de ferro em estilo colonial.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através da Gerência do Patrimônio Histórico e Cultural, vimos informar a Vossa Excelência que todas as providências cabíveis, em relação ao crime, foram tomadas, como a formalização de denúncias, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal.

No tocante à remoção das pichações do citado monumento histórico, reservamo-nos a comunicar que o IPHAN solicitou que nada fosse feito para retirada da tinta até que fossem apurados os fatos do crime, de tal forma que estamos no aguardo da manifestação do IPHAN, para qualquer ação mais contundente.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres